DECRETO Nº 453

"Revoga o Pregão Eletrônico nº 004/2016".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 21.103/2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica REVOGADO o Pregão Eletrônico nº 004/2016, referente à contratação de empresa para fornecer Treinamento e Suporte em Atividades de Geoprocessamento, pertinentes a cada especialidade temática intragovernamental, em atendimento às Secretarias Municipais de Planejamento, Orçamento e Gestão, Urbanismo, Fazenda, Tecnologia da Informação, Habitação e Assuntos Fundiários, entre outras Secretarias do Município de Paranaguá, nos moldes do artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/1993, e Súmula nº 473, do Supremo Tribunal Federal.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 28 de agosto de 2017.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

ODAIR JOSE PEREIRA
Secretário Municipal de Administração,
Recursos Humanos e Abastecimento